



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 63/ACAD ER/UFFS/2024

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA ATUAÇÃO NA 18ª EDIÇÃO DA
FRINAPE 2024**

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes monitores para a 18ª Edição da FRINAPE – 2024, de 14 a 24 de novembro de 2024.

1 DA NATUREZA DO PROJETO

1.1 A FRINAPE é um dos maiores eventos da região. O evento é multidisciplinar e inclui palestras, workshops, tecnologia, inovação e apresentações culturais. A Universidade participa do evento com uma exposição no Salão de Inovação apresentando ações dos cursos de graduação e pós-graduação para a comunidade.

2 DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 Promover o intercâmbio de conhecimentos e incentivar o crescimento profissional e acadêmico dos participantes, que buscam, a cada nova edição, valorizar e divulgar a Universidade Federal da Fronteira Sul e fortalecer o desenvolvimento educacional e regional.

3 DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA FEIRA

3.1 As atividades no âmbito do evento visam promover ações de educação e divulgação científica por meio da interação nos projetos e atividades desenvolvidas pelos cursos de graduação e pós-graduação, grupos de pesquisa, programas de extensão.

3.2 As atividades ainda, visam proporcionar uma oportunidade para que os participantes pratiquem suas habilidades comunicativas, socializando com diferentes públicos da comunidade.

4 DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS MONITORES

4.1 As atividades desenvolvidas durante o evento requerem a atuação por parte de alunos da UFFS como monitores, que estarão presentes no *stand* da Universidade. As atividades na 18ª FRINAPE demandam organização prévia e acompanhamento nos dias de exposição. Para esta chamada, serão destinadas até trinta (30) bolsas no valor individual de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação. Para cada bolsa recebida o estudante se compromete a estar no *stand* em dois turnos (os horários de cada turno serão: 10h às 16h e das 16h às 22h). Aos alunos que não se enquadrarem ou preferirem atuar como voluntários no projeto, serão atribuídas horas de extensão como atividades curriculares.

4.2 O pagamento das bolsas aos alunos selecionados, será efetuado anteriormente à participação do aluno como monitor, no projeto mencionado no item 1.1 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072

coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Constituem atribuições dos monitores:

- 5.1 Destinar parte de sua carga horária para desenvolver atividades no *stand* da UFFS na feira;
- 5.2 Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades desenvolvidas na Feira;

6 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DE ALUNO MONITOR

- 6.1 Ter disponibilidade de horário nos dias e turnos de execução da feira;
- 6.2 Ser acadêmico de curso de graduação do *Campus* Erechim, com matrícula ativa e média 6,0 nas notas do histórico;
- 6.3 Para recebimento do auxílio financeiro, os selecionados deverão possuir conta corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

7 PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto – assac.er@uffs.edu.br - os seguintes documentos:

- 7.1 Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- 7.2 Documento comprobatório do requisito mencionado no item 6.2 deste edital;
- 7.3 Comprovante de dados bancários de acordo com o item 6.3 deste edital.

8 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

8.1 A seleção dos monitores será a partir da análise do histórico escolar, em que será gerada uma classificação em ordem decrescente das maiores notas/média dos históricos. Esta etapa será classificatória, na qual serão aprovados(as) os(as) 30 acadêmicos(as) com as maiores médias do histórico, em ordem decrescente das notas.

8.2 Os recursos ao processo de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos para o e-mail da coordenação do projeto observando o cronograma - item 7 deste edital.

8.3 Os candidatos aprovados nesse edital para além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo atuar como voluntário ou ainda podendo ser chamado a qualquer momento para ingressar no programa na condição de titular caso haja disponibilidade de auxílios ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

9 DO CRONOGRAMA

A seleção dos alunos monitores compreenderá as seguintes etapas de acordo com o cronograma que segue:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Inscrições: envio da documentação conforme item 6 do edital	31/10/2024 a 07/11/2024	E-mail assac.er@uffs.edu.br
Análise dos históricos escolares	08/11/2024	<i>Campus</i> Erechim
Divulgação do resultado	11/11/2024	Site da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

preliminar		
Recurso sobre o resultado preliminar	Até às 23h do dia 11/11/2024	E-mail assac.er@uffs.edu.br
Resultado Final	12/11/2024	Site da UFFS

10 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Erechim-RS, 30 de outubro de 2024.

CHERLEI MARCIA COAN
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Erechim